



MEMORIAL DESCRITIVO

Estas especificações têm por objetivo complementar o projeto técnico de engenharia, referente à pavimentação asfáltica de ruas do perímetro urbano do município de Ibema, Estado do Paraná nos seguintes trechos:

Bairro Napoli:

- Rua Lino Beno Lenz, entre as ruas Goiás e acesso à BR 277;
- Rua Goiás, entre a Rua Lino Beno Lenz e a Rua Pato Branco;

Bairro Fátima:

- Rua Apucarana, entre a Rua Rio Grande do Norte e o Portal de acesso a Linha Gaúcha;
- Rua Maringá, entre a Rua Rio Grande do Norte e a Rua Pernambuco;
- Rua Pernambuco, entre a Rua Maringá e a Rua Apucarana

Em ambos os trechos serão executadas galerias pluviais, pavimentação asfáltica, calçadas em paver com guias rebaixadas, gramas, árvores e sinalização de trânsito horizontal e vertical.

A obra perfaz uma área de intervenção total de 29.722,34m², sendo 15.291,34m² à ser pavimentada, 1.376,80 à ser recapada e de 13.054,20 m² a ser feito paisagismo (grama e paver), no perímetro urbano, na sede do município de Ibema. A intervenção tem por finalidade melhorar o tráfego de veículos e circulação de pedestres e pessoas portadoras de necessidades especiais.

O projeto foi desenvolvido considerando o aproveitamento das diretrizes existentes, este fator buscou a minimização dos custos e o enquadramento dentro das características técnicas pré-fixadas.

O projeto a partir do seu início toma direção geral coincidente com o traçado das vias já existentes, com extensão fixada nas respectivas pranchas do projeto geométrico.

Os pontos iniciais e finais das vias projetadas ficam estabelecidos nas pranchas, com suas características geométricas.

A seguir definiremos qualitativamente os materiais a serem usados e as execuções destes serviços.

Este documento não ditará condições ou técnicas de uso e aplicação dos materiais, nem dos métodos ou sistemas construtivos, uma vez a obra será executada por empresa de engenharia habilitada, o que por si só, subte o conhecimento de materiais, técnicas, sistemas e métodos construtivos, bem como normas e legislação de execução de obras.

Assim, fica entendido que todos os materiais aplicados, bem como a execução dos serviços serão pautados pela obediência ao projeto, às normas, às boas práticas e técnicas, tendo em vista a qualidade, durabilidade, segurança e estabilidade da obra em todos os aspectos. Assim a Contratante rejeitará os serviços que não apresentem condições de correta execução, ou aqueles cujo resultado não atenda aos seus objetivos, ou que não apresentem bons aspectos. A execução dos diversos serviços da obra orientar-se-ão no sentido de entender fielmente ao projeto. As alterações que a contratada, por ventura, deseja introduzir, tendo como objetivo facilitar a execução da obra deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização que examinará as condições e as aprovará ou não. Por



outro lado, a Contratante poderá introduzir alterações no projeto durante o transcorrer da obra o que oportunamente levará ao conhecimento da contratada.

A contratada obriga-se a executar todos os serviços necessários ao perfeito acabamento da obra e adequação dos mesmos às suas finalidades, até mesmo aos serviços que não constem nas especificações. Todavia, se no decorrer na execução da obra houver sua falta, poderá ser usado material similar mediante autorização prévia e por escrito, a ser fornecido pela Contratante no caso da comprovação exigir teste as despesas e riscos correrão por conta da Contratada. Nas condições mencionadas somente após os resultados dos testes e da autorização, o material poderá ser aplicado.

Em todos os casos de caracterização de material e/ou equipamentos por determinada marca ou fabricante, fica subentendido que a doação “alternativa”, “similar”, ou “rigorosamente equivalente” dependerá do juízo da fiscalização, conforme mencionado acima.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não atendam as condições contratuais, casos em que a Contratada ficará obrigada a demolir e refazer tal serviço.

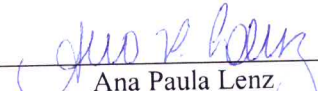
Para execução da obra serão empregados os seguintes serviços e suas responsabilidades.

a) Serviços de responsabilidade da Contratada

- Serviços preliminares
- Terraplenagem
- Drenagem
- Base e sub-base
- Meio-fio com sarjeta de concreto
- Revestimento (CBUQ)
- Calçada em paver e meio fio de travamento
- Gramas
- Árvores
- Sinalização horizontal e vertical

Os serviços descritos acima serão especificados em seus respectivos itens nas Especificações Técnicas. Os detalhes de execução da referida obra estão discernidos nas especificações e pranchas de desenhos.

Ibema – PR, 19 de agosto de 2019.



Ana Paula Lenz
Eng^a Civil CREA PR 93.996/D